

TORNAR SEM EFEITO, o Termo aditivo nº 001/2019-DAL2-Cursos, publicado no DOEnº 33. 885/19, Referente ao contrato nº451/18, por ter saído com incorreção
Belém/PA, 05 de Junho de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441255

TORNAR SEM EFEITO, o Termo aditivo nº 001/2019-DAL2-Cursos, publicado no DOEnº 33. 885/19, Referente ao contrato nº455/18, por ter saído com incorreção
Belém/PA, 05 de Junho de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441247

TORNAR SEM EFEITO, o Termo aditivo nº 001/2019-DAL2-Cursos, publicado no DOEnº 33. 885/19, Referente ao contrato nº457/18, por ter saído com incorreção
Belém/PA, 05 de Junho de 2019.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 441257

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 436 – GAB. CMDO DE 31 DE MAIO DE 2019

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando que o SD BM JOÃO FILHO SEIXAS MORAES requereu reserva ex-offício, por haver assumido o Cargo Civil da União (Assistente de Aluno), no dia 01 de novembro de 2016, habilitado em Concurso Público, Edital nº 002/2016, publicado no DOU de 10 de março de 2016, homologado através do Edital nº 15/2016, publicado no DOU de 28 de setembro de 2016, regido pela Lei nº 8.112/1990, Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Lei nº 13.325 de 29/07/2016, com lotação no Campus de Abaetetuba;

Considerando que, a época da interposição do Requerimento, onde requisitava desvinculação da Corporação foi efetivado o bloqueio dos vencimentos do militar em tela;

Considerando que o militar em atividade que tomar posse em cargo ou emprego público civil permanente, ressalvada a hipótese prevista no art. 37, inciso XVI, alínea "c", será transferido para a reserva, nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 77, de 2014)

Considerando que o SD BM JOÃO FILHO SEIXAS MORAES, não se enquadra na exceção da regra, conforme se verifica no art. 142, § 3º, inc. II, c/c o art. 42, § 1º, c/c art. 37, inciso XVI, alínea "c", todos da Constituição Federal de 1988.

RESOLVO:

Art. 1º - Transferir, ex-offício, para a reserva não remunerada, sem proventos mensais, o SD BM JOÃO FILHO SEIXAS MORAES, por haver tomado posse em emprego civil permanente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de novembro de 2016, quando assinou o requerimento de Reserva Não Remunerada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 441456

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

Portaria Nº 004/2019– TREM/FUNSAU

O Diretor do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002; em razão do Contrato Administrativo nº 016/2018-FUNSAU & MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA, que foi celebrado para aquisição de 02 (duas) Ambulâncias de transporte simples e de suporte avançado.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os militares MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, 2º TEN QOSPM RG 40890 MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES, pertencente ao efetivo do Ambulatório Médico Central - AMC e 3º SGT PM RG 24157 ELTON CORRÊA RAMOS, pertencente ao efetivo da Diretoria de Apoio Logístico - DAL, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão que irá receber os materiais adquiridos através do Contrato supracitado e fiscalizar as condições em que forem entregues os mesmos.

Art. 2º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que elabore o Termo de Recebimento e Exame de Material – TREM, devendo conferir e verificar se os materiais entregues encontram-se de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, fazendo constar, inclusive, o levantamento fotográfico dos materiais e equipamentos, e ainda anexar as Notas Fiscais ou Faturas, devidamente atestadas por um dos membros da Comissão Fiscalizadora, acompanhadas de comprovantes de realizações de despesas, para fins de adoção de medidas para liquidação e pagamento da despesa.

Art. 3º DETERMINAR à Comissão Fiscalizadora que remeta à Gerência Administrativa e Financeira - GAF do Fundo de Saúde o Termo supramencionado, no prazo de 02 (dois) dias após a sua lavratura.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Belém-PA, 05 de junho de 2019

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18065
Diretor do FUNSAU

Protocolo: 441329

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

O Diretor do Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 060 de 01 de abril de 2019 - IOEPA, referente adequação de valores de cobrança para publicações de conteúdos no Diário oficial do Estado, sem alterar o valor pecuniário e com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, decidem dar nova redação a CLÁUSULA QUARTA, DO PREÇO do Contrato Administrativo nº 004-2016 – FUNSAU & IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA, ora apostilado que passam a vigorar com o seguinte texto do seguinte contrato:

4.1- Pelos serviços Objeto deste CONTRATO a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário do centímetro/coluna previsto na tabela vigente 1 cm x coluna de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos) e o valor mensal estimado 112,04 X 5,95 de R\$ 666,64 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.2- O preço global estimado para o período da vigência de instrumento é de R\$ 7.998,22 (sete mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

Belém (PA), 04 de junho de 2019.

Ordenador: JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JUNIOR.

Protocolo: 441185

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria Nº 915/2019- DGPC/OD/DRF DE 5 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019256546, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao Estado do Maranhão , a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 05/06/19.;

1 . IPC - EUVANDRO FREITAS DE MELO - MAT:5693551

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo C , no valor de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria Nº 916/2019- DGPC/OD/DRF DE 5 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/259518, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MOJU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 05/06/19.;

1 . IPC - ARNALDO ALVES PEREIRA - MAT:5725763

2 . IPC - EVANDRO COSTA DOS SANTOS - MAT:5865786

3 . IPC - BRENDA NATALY DA SILVA SERRA - MAT:5898219

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Portaria Nº 917/2019- DGPC/OD/DRF DE 5 de junho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019248377, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 04 a 09/06/19;

1 . IPC - NILSON NEVES SILVA - MAT:5886724

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;